



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Roman)

Denomina o trecho da rodovia BR-163, entre as cidades de Cascavel e Capitão Leônidas Marques, como “ARCEBISPO DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “ARCEBISPO DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS” o trecho da rodovia BR-163, compreendido entre as cidades de Cascavel e Capitão Leônidas Marques, no Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É questão de justiça com a memória paranaense reconhecer o valor do Arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos na cidade de Cascavel. O bispo, que passou 14 anos como arcebispo de Cascavel, mas, desde 1982, caminhou a serviço do povo de Deus. Foi ordenado em 1984 em Jacarezinho, no Paraná, onde morava desde os quatro anos, em 1958.

Lá, estudou o primário, ginásial/científico e graduação em Ciências Biológicas, Teologia e Filosofia. Também no Paraná trabalhou como funcionário do FUNRURAL, no período de 1972 a 1975, e foi Servidor Público Federal da Previdência Social, de 1975 a 1981. Fica evidente que sua vida sempre foi a serviço da população, seja como leigo ou como presbítero.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roman
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219650613000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assumiu a Arquidiocese de Cascavel, cuja jurisdição compreende os municípios de Cascavel, Capitão Leônidas Marques, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná.

Em seu episcopado, Dom Mauro se preocupou especialmente com os pobres, a quem Deus prometeu o Reino de Deus. Suas homilias, voltadas para o bem-estar social e preocupado com a triste realidade de pessoas marginalizadas, foram sinal de esperança para tantos fieis de Cascavel. Dom Mauro foi um bispo que despertou o espírito de serviço e caridade por onde passou.

Dom Mauro, infelizmente, fez parte de um triste registro: foi o quarto bispo brasileiro a perder a vida para a Covid-19. Partiu ainda jovem para a casa do Pai, aos 66 anos. Inclusive, foi homenageado no Plenário da Câmara dos Deputados pelo deputado que propõe este projeto de lei.

Portanto, batizar o trecho da rodovia com seu nome, é uma justa homenagem a um homem que dedicou sua vida ao sacerdócio, deixando um legado de amor, união e espiritualidade às comunidades de todas as cidades por onde passou, e especialmente em Cascavel e região oeste, buscando sempre auxiliar as pessoas menos favorecidas e no desenvolvimento social das comunidades onde exerceu suas atribuições.

Pelos motivos acima descritos, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEP. ROMAN
PATRIOTA/PR

Apresentação: 27/05/2021 15:29 - Mesa

PL n.1982/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roman
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219650613000>



* C D 2 1 9 6 5 0 6 1 3 0 0 0 * LexEdit